

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380 Secretaria Administrativa

Projeto de Lei 070/2019 – Ver. Laercio Lopes – Proíbe que pessoas condenadas por crimes contra a administração pública, possam ser homenageadas com a denominação de ruas, avenidas, praças ou Próprios Públicos na cidade de Itapeva, e dá outras providencias.

EMENDA Nº 001/19 - Comissão de LJRLP

Art. 1º Fica incluído o parágrafo único ao artigo 1º do Projeto 070/2019, que proíbe que pessoas condenadas por crimes contra a administração pública, possam ser homenageadas com a denominação de ruas, avenidas, praças ou Próprios Públicos na cidade de Itapeva, e dá outras providencias, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. O autor do projeto providenciará junto as Justiças competentes, as certidões necessárias para demonstrar a inexistência das decisões mencionadas nos incisos I e II deste artigo.

WILIANA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA PRESIDENTE	
EDIVALDO ALVES SANTANA	VANESSA GUARI
VICE-PRESIDENTE	MEMBRO
RODRIGO TASSINARI	JEFERSON MODESTO SILVA
MEMBRO	MEMBRO